



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**, com sede na cidade de Dores do Turvo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.666.423/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Marcílio Franco da Mota, daqui para frente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.227.156/0001-96, com sede na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 68, centro, Senador Firmino/MG, CEP: 36.540.000, neste ato representado pelo Sr. José Carlos de Oliveira Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador CPF nº 804.976.327-72 e RG nº 05.417.947-8 OE:SSP/RJ residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 68, centro, Senador Firmino/MG, CEP: 36.540.000, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento de termo aditivo é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 05/2025, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2025 a 31/12/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478 - 0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Dores do Turvo/MG.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
CONTRATANTE

EMPRESA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3478 - 0703